



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1/1

**PORTARIA Nº 157**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna na especialidade de Dermatologia, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 222ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar o código a seguir:

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                           | VALOR    |
|--------------|-------------------------------------|----------|
| 0.91.19.0673 | CONSULTA INTERNA COM DERMATOLOGISTA | R\$84,00 |

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Aracaju, 9 de junho de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SXUW-VQE6-BS60-VEFQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 09/06/2025 12:22:13 (Docflow)

terça-feira, 10 de Junho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.663

12

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1245/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025** que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Acesso Dedicado à Internet e Serviço de Conectividade de Rede através da tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), de modo a fornecer acesso à Rede Mundial de Computadores e conectividades, adequados às necessidades de todas as Unidades da Fundação Estadual de Sergipe – FUNESA, localizadas atualmente em nove municípios/SE, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I do Termo de Referência, por necessidade de ajustes no edital.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.funesa.se.gov.br/](http://www.funesa.se.gov.br/) e/ou através do e-mail: [pregoeiro.funesa@gmail.com](mailto:pregoeiro.funesa@gmail.com) ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 às 16:00

Aracaju/SE, 09 de Junho de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo  
Pregoeira/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde  
CONTRATADA: ATONS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel, inclusive gerenciamento, licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessário.  
VALOR: O valor unitário deste Contrato é de R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                            | QUANTIDADE ESTIMADA DE MENSAGENS | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp. | 7.500.000                        | R\$ 0,16       |

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2023  
PARECER JURÍDICO: 68/2023  
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso  
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

|                             |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: | 1021/2025                                                                                                                                                                          |
| Natureza Jurídica:          | Pregão Eletrônico nº 006/2024                                                                                                                                                      |
| Contratante:                | Fundação de Saúde Parreiras Horta                                                                                                                                                  |
| Contratada:                 | EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA                                                                                                                                  |
| Objeto:                     | Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. |
| Base Legal:                 | Art. 57 da Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                         |
| Valor Global:               | R\$ 774.827,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais)                                                                                                |
| Vigência:                   | 06/06/2025 à 05/06/2026                                                                                                                                                            |
| Fonte dos Recursos:         | As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.      |
| Parecer Jurídico:           | 94-2025/PROJUR/FSPH                                                                                                                                                                |
| Data de Celebração:         | 28/05/2025                                                                                                                                                                         |

Charles Leal Souza  
Diretor Geral

EXTRATO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - FORNECIMENTO DE CAFÉ DA FUNESA

|                             |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº: | 1367/2025                                                                                                                                                                     |
| Natureza Jurídica:          | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 - Fundação Estadual de Saúde - FUNESA                                                                                          |
| Contratante:                | Fundação de Saúde Parreiras Horta                                                                                                                                             |
| Contratada:                 | CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA                                                                                                                                              |
| Objeto:                     | Aquisições de gêneros alimentícios (CAFÉ).                                                                                                                                    |
| Base Legal:                 | Lei nº 8.666/93.                                                                                                                                                              |
| Valor Global:               | R\$ 33.792,50 (trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)                                                                                    |
| Vigência:                   | 06/06/2025 à 25/09/2025                                                                                                                                                       |
| Fonte dos Recursos:         | As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES. |
| Parecer Jurídico:           | 97/2025 - PROJUR/FSPH                                                                                                                                                         |
| Data de Celebração:         | 06/06/2025                                                                                                                                                                    |

Charles Leal Souza  
Diretor-Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 156  
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar a Tabela de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) do IPESAÚDE, a fim de inserir os materiais do procedimento COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) para garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) do IPESAÚDE, que estará disponível no ANEXO ÚNICO desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a PORTARIA Nº 220, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024;

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 154  
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Noélia Menezes Santos**, portadora do CPF nº XXX.923.505-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 09/05/2025 a 07/06/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 09 de Junho de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 155  
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidorA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Luízia Emilia Lopes Araújo**, portadora do CPF nº XXX.085.415-XX, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na DIRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 15/07/2025 a 13/08/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de Novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 09 de Junho de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 157  
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna na especialidade de Dermatologia, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o código a seguir:

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                           | VALOR    |
|--------------|-------------------------------------|----------|
| 0.91.19.0673 | CONSULTA INTERNA COM DERMATOLOGISTA | R\$84,00 |

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais a a publicação no DOE;

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente